
EDITAL 018/2024 – CAV/UDESC

Estabelece normas e prazos para a realização de eleições para representantes, de acordo com as normas do Regimento Geral e Estatuto da UDESC,

- **no Departamentos de Medicina Veterinária**
- **na Câmara de Ensino de Graduação - CEG**

O Diretor Geral do CAV/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos do art. 78, Capítulo V, do Estatuto da UDESC resolve baixar o presente Edital.

1. DAS VAGAS:

1.1 DOS REPRESENTANTES NO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

- I) Os técnicos universitários lotados no CAV elegerão 01 (um) representante junto ao Departamento de Medicina Veterinária para um mandato de 02 (dois) anos.

1.2 DOS REPRESENTANTES DOCENTES NAS CÂMARAS DO CONSUNI

- I) 1 (uma) vaga de representante docente efetivo e estável para a Câmara de Ensino de Graduação (CEG), para um mandato de 2 (dois) anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas contendo um titular e um suplente junto à Comissão Eleitoral, nomeada para este fim pelo Diretor Geral, no período **20 a 26 de março de 2024.**

2.1 Para **docentes e técnicos universitários**, a inscrição se dará por meio de **Documento Digital na Plataforma SGP-e** que deverá constar o **Requerimento de Inscrição Docentes** (Câmara de Ensino de Graduação - CEG - Anexo I), **Requerimento de Inscrição Técnicos Universitários** (Representante Departamento - Anexo II) e como peça assinada pelos candidatos, e que deverá ser enviado para a Secretaria da Direção Geral (setor UDESC/CAV/DG) no SGP-e, dentro do prazo acima estipulado.

2.2 O documento digital deverá ser aberto sob os códigos: Assunto: 2440 - Requerimento e Classe: 263 - Processo sobre Requerimento, e o detalhamento deverá ser **“Inscrição de Chapa para representação na Câmara de Ensino de Graduação - CEG – <Nome dos Membros da Chapa>”** ou **“Inscrição de Chapa para representação no Departamento de Medicina Veterinária - <Nome dos Membros da Chapa>”**, com município de código 8183.

2.3 As inscrições deverão ser enviadas dentro do prazo acima estipulado.

3. DA VOTAÇÃO

- I) A votação será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting" com voto direto e secreto. A votação deverá ocorrer no dia **02 de abril de 2024, das 9 às 17 horas.**
- II) A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.
- III) Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC.
- b) Os candidatos, ao procederem as suas inscrições, assumem tacitamente o compromisso de que, se eleitos, aceitarão suas investidas.
- c) Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- d) Concluídos os trabalhos referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará o resultado das apurações e os nomes dos candidatos no prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das eleições.
- e) Dos resultados da apuração, cabe pedido de recurso ao CONCECAV no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação dos mesmos.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso no prazo de 3 (três) dias ao CONCECAV.

Lages, 20 de março de 2024.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DOCENTES

Vimos por meio deste, requerer inscrição para representante na Câmara de Ensino de Graduação - CEG, de acordo com o **Edital nº 018/2024**.

Titular: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Matrícula: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Suplente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Matrícula: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Nestes termos pedimos deferimento,

Lages, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Orientações para efetuar sua inscrição:

- Preencher os dados solicitados no Anexo I, conforme Edital.
- Abrir Documento do SGP-e, contendo a Ficha de Inscrição em forma de chapa, **assinadas digitalmente** pelo titular e pelo suplente.
- Utilizar os códigos: Assunto: 2440 - Requerimento e Classe: 263 - Processo sobre Requerimento e o detalhamento **"Inscrição de Chapa para representação na Câmara de Ensino de Graduação - CEG - <Nome dos Membros da Chapa>"**, contendo **os nomes dos candidatos. Código de Município 8183**.
- Encaminhar o Documento via SGP-e para a Secretaria da Direção Geral (setor UDESC/CAV/DG), sem nome de usuário.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS

Vimos por meio deste, requerer inscrição para representante no Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com o **Edital nº 018/2024**.

Titular: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Matrícula: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Suplente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Matrícula: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Nestes termos pedimos deferimento,

Lages, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Orientações para efetuar sua inscrição:

- Preencher os dados solicitados no Anexo II, conforme Edital.
- Abrir Documento do SGP-e, contendo a Ficha de Inscrição em forma de chapa, **assinadas digitalmente** pelo titular e pelo suplente.
- Utilizar os códigos: Assunto: 2440 - Requerimento e Classe: 263 - Processo sobre Requerimento e o detalhamento **“Inscrição de Chapa para representação no Departamento de Medicina Veterinária”**, contendo **os nomes dos técnicos candidatos. Código de Município 8183**.
- Encaminhar o Documento via SGP-e para a Secretaria da Direção Geral (setor UDESC/CAV/DG), sem nome de usuário.